



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N. 02 AO CONTRATO N. 0063/2024 (21458880), PARA AJUSTE DA VIGÊNCIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, REFERENTE A CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

O Diretor-Geral da Secretaria do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico** 0031003-24.2024.4.01.8000 - **TRF** e diante da previsão contida no [art. 136 da Lei n. 14.133/2021](#), **APOSTILA**, por meio deste documento, o **AJUSTE** da data inicial da **VIGÊNCIA** e do **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, com fundamento no subitem 10.1 do contrato, no Termo de Recebimento Definitivo (22153441), no Despacho Sered 22417613 e na Informação Diaco 23080917.

Em face desse ajuste, os subitens 12.1.2.1, 12.1.2.2, 12.1.2.3, 12.1.2.4, 12.2 e 12.2.1 do contrato em epígrafe passam a vigorar com a seguinte redação:

12. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

[...]

12.1.2. Para o item 14:

12.1.2.1. Ordem de Execução de Serviço, emitida em **12/11/2024** (21689853).

12.1.2.2. Disponibilização do serviço de internet totalmente operacional com a totalidade da banda de comunicação contratada, níveis de serviços exigidos, serviço de proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service - DDoS) operacional, ocorrido em **23/01/2025** (22117265).

12.1.2.3. Recebimento provisório, ocorrido em **24/01/2025** (22117409)

12.1.2.4. Recebimento definitivo ocorrido em **30/01/2025** (22153441).

12.2. Considerados os prazos iniciais estabelecidos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, a execução contratual vigorará por 20 (vinte) meses, contados a partir de 30/01/2025, observado o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, incluindo os primeiros 20 (vinte) meses, nos termos do art. 107 da mesma Lei.

12.2.1. Este instrumento tem seu término previsto para **30/09/2026**.

O Anexo III do contrato passa a vigorar com a redação do anexo deste Termo.

Para assegurar a execução do presente contrato, foi emitida a **Nota**

de **Empenho 2025NE000823** (22972669), em 09/06/2025, no valor de **R\$17.721,67 (dezessete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

Registre-se. Dê-se ciência.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

**ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 3 AO CONTRATO 0063/2024
(ANEXO III DO CONTRATO N. 0063/2024)**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMATIVO

Contrato	0063/2024							
Empresa	Click Net Brasil Telecomunicação Ltda.							
Início	14/10/2024				Término: 29/09/2026			
Mês	2024	2025		2026	2027	2028	2029	2030
Janeiro	-	-		2.450,00	-	-	-	-
Fevereiro	-	2,041,67	1	2.450,00	-	-	-	-
Março	-	2.450,00		2.450,00	-	-	-	-
Abril	-	2.450,00		2.450,00	-	-	-	-
Maiο	-	2.450,00		2.450,00	-	-	-	-
Junho	-	2.450,00		2.450,00	-	-	-	-
Julho	-	2.450,00		2.450,00	-	-	-	-
Agosto	-	2.450,00		2.450,00	-	-	-	-
Setembro	-	2.450,00		2.450,00	-	-	-	-
Outubro	-	2.450,00		2.368,33	-	-	-	-
Novembr o	-	2.450,00		-	-	-	-	-
Dezembr o	-	2.450,00		-	-	-	-	-
Total	-	26.541,67		21.968,33	-	-	-	-
Total do Contrato								48.510,00

Observação
1) Início do faturamento a partir 06/02/2025, conforme o Termo de Recebimento Definitivo (22153441) e o despacho Seaco (22422106) .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/07/2025, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23080913** e o código CRC **A251A620**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0031003-24.2024.4.01.8000 23080913v7